

PORTARIA Nº 152/21
de 20 de abril de 2021

Instaura Processo Administrativo Disciplinar e nomeia servidores para constituírem Comissão do PAD.

ANILDO COSTELLA, Prefeito Municipal de Vila Lângaro, no uso de suas atribuições legais e de conformidade com o que dispõe a Lei Orgânica do Município e os artigos 159 e seguintes da Lei Municipal nº 1012/2018.

R E S O L V E

Art. 1º - Instaurar Processo Administrativo Disciplinar- PAD, para apurar irregularidades no serviço público, envolvendo a Servidora Nadini Isabel Filipiak, nomeada para o cargo de enfermeira.

Art. 2º - Nomear comissão para conduzir Processo Administrativo Disciplinar, os seguintes servidores: Fernando Bordignon, Renata Morandi e Itamar Maschio.

Parágrafo único: A Comissão terá como Presidente o Sr. Itamar Maschio - Oficial Administrativo.

Art. 3º - A Comissão tem por atribuição apurar e fazer relatório em relação aos fatos e provas apresentadas pela Secretaria Municipal de Saúde, que se constituem em atos infracionais praticados pela servidora referida no artigo 1º, tendo em vista o que dispõe a Lei Municipal nº 1012/18, de 11 de dezembro de 2018, no que se refere ao art. 132, caput, inciso II, III, X, XV e XVI, XVII.

Art. 4º - A Comissão terá o prazo de 60 dias para concluir o Processo Administrativo Disciplinar, prorrogáveis por no máximo 30(trinta) dias, nos termos do Art. 170 da Lei 1012/18; e, ainda, emitir relatório nos termos do que dispõe o art. 181 e Parágrafo Único, da Lei Municipal nº 1012/18

Art. 5º - A Comissão terá como Presidente o Sr. Itamar Maschio - Oficial Administrativo.

Art. 6º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE VILA LÂNGARO, 20 de abril de 2021.

Anildo Costella
Prefeito Municipal

Registre-se e Publique-se

Rodrigo Milani
Secretário da Administração